



SECRETARIA DO GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PROCESSO SEI Nº: 19.19.5140.0017109/2025-45

INTERESSADO: COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DE UNIÃO DA VITÓRIA

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE CAPACHOS.

DESPACHO

I. Acolho o Parecer Jurídico nº 518/2026–NAJ/SUBADM (1234937).

II. Com base no disposto no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, declaro a dispensa do procedimento licitatório.

III. **Autorizo** a efetivação da despesa com a contratação direta da empresa CLAUCIR JOSE SONALIO LTDA (CNPJ: 28.660.906/0001-51) a fim de fornecer os capachos para a Nova Sede do MPPR na Comarca de União da Vitória, sito à Rua José Ivahy de Oliveira Viana, nº 139, observando-se as demais regras do termo de referência, com a consequente emissão do empenho no valor de **R\$ 891,00** (oitocentos e noventa e um reais).

IV. Ao Departamento de Aquisições e Logística para prosseguimentos dos trâmites.

V. Após, Departamento Financeiro para as devidas providências, cumpridas as exigências legais

Curitiba, 09 de fevereiro de 2026.

RAFAEL KOTAKA
2ª Coordenador Executivo
da SUBADM



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL KOTAKA, Coordenador Executivo**, em 09/02/2026, às 17:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://apps.mppr.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1238463** e o código CRC **AD7FEF38**.